



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1593 de 04 de fevereiro de 1998.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO "PROF. RICIERI MORATELLI".

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso III, do Art. 2º c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de Março de 1991,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a promover a contratação de 02 (dois) Professores III, com habilitação para os componentes de Português e Química, para atender a Escola Municipal de Ensino Supletivo "Prof. Ricieri Moratelli", pelo prazo de até 06 (seis) meses.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no ario desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete